

coligação, a exemplo de comícios e carreatas, tem-se que nenhuma delas são suficientes a comprovar a realização de qualquer ato vedado pelo ordenamento jurídico ou pela Nota Técnica Covid-19 expedida pela vigilância sanitária estadual, de modo que descabida a cominação de reprimenda pugnada pela coligação recorrida.

Na oportunidade, ressalto que, embora a máscara seja acessório obrigatório em eventos, a exemplo de comícios, é humanamente impossível, em eventos realizados ao ar livre, impor a todos os presentes o uso de tal acessório protetivo.

No entanto, para aqueles que possam entender de modo diverso, necessário concluir ser juridicamente impossível impor sanção que não tenha previsão legal, tampouco destinação na legislação vigente.

Ante o exposto, CONHEÇO do presente recurso e DOU-LHE provimento, para julgar PROCEDENTE a Ação Declaratória de Nulidade de ID 8933352 e IMPROCEDENTES as representações de nº 0600474-73.2020.6.08.0038, 0600472-06.2020.6.08.0038; 0600477-28.2020.6.08.0038 e 0600471-21.2020.6.08.0038.

É como respeitosamente voto.

RENAN SALES VANDERLEI

Relator

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATOS

ATO Nº 391, DE 29/10/2024

O DESEMBARGADOR CARLOS SIMÕES FONSECA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o contido nos autos SEI nº 0004936-59.2024.6.08.8000,

RESOLVE

I - INSTITUIR a Comissão Anual de Inventário Patrimonial - Exercício 2024, nos termos dos artigos 1º e 2º da Resolução TRE/ES nº 243/18.

II - DESIGNAR os servidores e as servidoras abaixo relacionados para comporem a referida Comissão:

- CARLOS MAGNO CHAGAS DE OLIVEIRA - SGP (Presidente);
- ALESSANDRA MARQUES DA SILVA THOMPSON - STI (Presidenta substituta - 02.12.24 a 13.12.24);
- HYGOR OLIVEIRA PANCIERI - STI (de 14.12.24 a 19.12.24);
- ALFREDO ANDRADE DOS SANTOS JUNIOR - STI;
- JANINE VENTURINI DE REZENDE - STI;
- FILIPE MANARTE SCARAMUSSA - SAO;
- DELTON LUIS ALVES BISSOLI - SAO;
- FERNANDA PIZZINAT DE SANT ANNA - SAO (01.12.24 a 10.12.24);
- CARLOS ALBERTO DA ROCHA PADUA FILHO - SAO (Presidente substituto - 11.12.24 a 19.12.24);
- CLAUDIO GOMES CAPETINI - SAO (01.12.24 a 09.12.24);
- HELIO MARTINS DE ANDRADE - SAO (10.12.24 a 19.12.24);
- CICERO DA SILVA QUIRINO - SGP
- BRUNO AIRÃO DESTEFANI - SGP (02.12.24 a 04.12.24);
- HUDSON CAVALCANTE LEO BORGES - SGP (05.12.24 a 09.12.24);
- SILVANA GABRIEL SANTOS - SGP (10.12.24 a 15.12.24);

- LEONARDO APARECIDO ROSA DOS SANTOS - SJ;
- LORENZA DA FONSECA E FONSECA - SJ;
- CELIO VIVAS COSME - SJ (02.12.24 a 10.12.24);
- PATRICIA MARQUES DA SILVA NASCIMENTO - SJ (11.12.24 a 19.12.24).

DES. CARLOS SIMÕES FONSECA
PRESIDENTE

ATO Nº 377 , DE 16/10/2024

O DESEMBARGADOR CARLOS SIMÕES FONSECA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 10.656/2014, Processo SEI nº 0004539-39.2020.6.08.8000, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416 /2006, e alterações posteriores; na Resolução TSE nº 22.582/2007; e de acordo com o art. 3º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

EFETUAR A PROGRESSÃO da servidora Regina Maria Torri, Analista Judiciária, da Classe C, Padrão 11, para a Classe C, Padrão 12, com efeitos financeiros a partir de 03/08/2024.

DES. CARLOS SIMÕES FONSECA
PRESIDENTE

ATO Nº 386 DE 23/10/2024

O DESEMBARGADOR CARLOS SIMÕES FONSECA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 13.589/2012, Processo SEI nº 0004955-07.2020.6.08.8000, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416 /2006, alterada pela Lei nº 13.317/2016; na Resolução TSE nº 22.582/2007; e de acordo com o art. 3º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

EFETUAR A PROMOÇÃO do servidor Thiago Nunes de Albuquerque Santos, Técnico Judiciário, da Classe B, Padrão 10, para a Classe C, Padrão 11, com efeitos financeiros a partir de 10/08 /2024.

DES. CARLOS SIMÕES FONSECA
PRESIDENTE

ATO Nº 387, DE 27/10/2024

O DESEMBARGADOR CARLOS SIMÕES FONSECA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 10.657/2014, Processo SEI nº 0004574-96.2020.6.08.8000, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416 /2006, e alterações posteriores; na Resolução TSE nº 22.582/2007; e de acordo com o art. 3º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

EFETUAR A PROGRESSÃO do servidor Otávio Lube dos Santos, Técnico Judiciário, da Classe C, Padrão 11, para a Classe C, Padrão 12, com efeitos financeiros a partir de 04/08/2024.

DES. CARLOS SIMÕES FONSECA
PRESIDENTE

EDITAIS

EDITAIS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL(12377) Nº 0600590-91.2023.6.08.0000

PROCESSO : 0600590-91.2023.6.08.0000 PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (Vitória - ES)

RELATOR : Juiz Estadual 2 - Dra. ISABELLA ROSSI NAUMANN CHAVES